

## **S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

### **Despacho Normativo Nº 122/1985 de 10 de Setembro**

Face à autorização que me foi concedida nos termos do n.º 3 do artigo 180, do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/85/A de 25 de Junho, delego no Director de Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente da Horta, Arquitecto António Manuel Martins Naia, a competência que me foi atribuída disposto na alínea b), do n.º 1 do citado artigo 180, daquele diploma, para autorizar despesas com obras ou com a aquisição de bens e serviços.

Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, 7 de Agosto de 1985. - O Director Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente, *Roberto Sérgio de Oliveira Leão*.